



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 78/2020

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, estude a possibilidade de ampliar a quantidade de distribuição de passe a população que necessita do transporte público.

Plenário Syrio Ignátios, 05 de março de 2020.


Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 09/03/2020
DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE 

1º SECRETÁRIO 

2º SECRETÁRIO 